

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



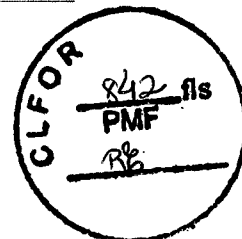
Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 174/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2016  
PROCESSO ADM. Nº P239744/2016

FL. | 1

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 107/2016  
Pregão Eletrônico nº 174/2016  
Processo nº P239744/2016  
Vigência: A partir de sua publicação  
Validade: 17 de Agosto de 2017



**ORGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

- Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, representada por sua titular, Geovânia Sabino Machado, CPF nº 360.895.593-34, residente e domiciliada nesta capital.

**ORGÃO PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN, CNPJ nº. 07.965.205/0004-01, situado na Rua General Bezerril, 755, Centro, Fortaleza – CE, representada por seu titular, Jurandir Gurgel Gondim Filho, CPF nº 220.288.113-15, residente e domiciliado nesta capital.

**DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS**

- Empresa: **HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº.66.455.593/0001-99 com sede na Rua Sandra Barros Amorim, 195, Bairro Novo Letícia, Belo Horizonte, MG – CEP: 31.620-330, telefone, celular, fax, email: 31-3453.1711 – 85 – 9.8734.9870, [licitacao2@homeofficemoveis.com](mailto:licitacao2@homeofficemoveis.com), representada por, Waldinei Lima de Oliveira, CPF nº 873.383.193-91

- Empresa: **MOVERNORD – MÓVEIS DO NORDESTE LTDA**, inscrita no CNPJ nº.05.111.625/0001-44 com sede na ROD CE 060 S/N KM 21, Altos São José, CEP: 61.800-000 – Pacatuba/CE, fone/fax: (85) 4006.0211 / 0200 e/ou 3345.1300, email: [licitacao@movernord.com.br](mailto:licitacao@movernord.com.br), representada por, Gean Silva Bessa, CPF nº 208.641.323-87

Aos 16 dias do mês de agosto de 2016, na sede da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 174/2016-SEFIN, do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 11/08/2016, às fls. 840, do Processo nº **P239744/2016** que vai assinada pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, gestor(a) do Registro de Preços, pelo ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN e pelos representantes legais dos detentores do registro de preços de todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

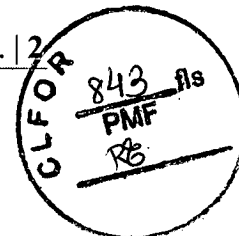
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 174/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2016  
PROCESSO ADM. Nº P239744/2016

FL. | 2



**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No Pregão Eletrônico nº 174/2016 - SEFIN.
- II. Nos termos do Decreto Municipal nº 11.251/2002, nº 13.735, de 18 de janeiro de 2016 e nº 12.255, de 06/09/2007, e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado D.O.U. de 24/01/2013.
- III. Na Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para **AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DE APOIO PARA ATENDER O NOVO ESPAÇO FÍSICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS – SEDE I e II, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA** do edital de Pregão Eletrônico nº 174/2016-SEFIN, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame conforme consta nos autos do Processo nº. **P239744/2016**.

**Subcláusula Única** – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência em igualdade de condições.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, improrrogáveis, contados a partir da data da sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Caberá à **CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR** o gerenciamento da Ata de Registro de Preços, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.512 de 30 de dezembro de 2014.

**CLÁUSULA QUINTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa do detentor de registro de preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.



PREGAO ELETRÔNICO Nº. 174/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2016  
PROCESSO ADM. Nº P239744/2016

FL. | 3

**Subcláusula Primeira** – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do Contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

**Subcláusula Segunda**- Na assinatura do Contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

### CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/2007.

**Subcláusula Primeira** - Competirá à **CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CLFOR**, Órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 13.512/2014.

**Subcláusula Segunda** - Caberá ao Órgão participante as atribuições que lhe são conferidas no art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

**Subcláusula Terceira** - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- a) Atender aos pedidos efetuados pelo(s) órgão(s) ou entidades participante(s) do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência;
- b) Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao órgão participante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da entrega do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de o Órgão participante proceder à fiscalização ou acompanhar a entrega do objeto;
- d) Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a entrega do objeto, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução do objeto da presente Ata;
- e) Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo órgão participante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas;

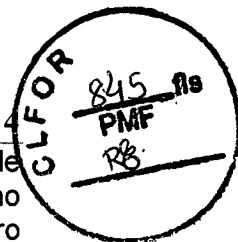
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 174/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2016  
PROCESSO ADM. Nº P239744/2016

FL. | 4



f) Entregar novamente o objeto da Ata que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações do Termo de Referência, no prazo fixado pelo(s) órgão(s) / entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), contado da sua notificação;

g) Manter durante todo o prazo de vigência da Ata, total compatibilidade no que diz respeito às responsabilidades assumidas no ato da contratação, mantendo toda a habilitação e qualificação exigida quando da assinatura desta Ata, inclusive a garantia;

h) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração;

i) Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do servidor autorizado pelo órgão participante, encarregado de acompanhar a execução do processo de entrega e recebimento dos objetos da Ata, prestando todos os esclarecimentos que lhes forem solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

j) Remover, às suas expensas, todo o material que estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo imediato, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

l) Não transferir, subcontratar ou ceder, total ou em partes, a qualquer título os direitos e obrigações decorrentes da adjudicação dos objetos desta Ata, salvo quando expressamente autorizado pela Secretaria Municipal das Finanças;

m) Manual de Instruções - Todos os equipamentos devem vir acompanhados de "Manual de Instruções", em português, fixado em local visível e seguro, contendo: Orientações para instalação e forma de uso correto; procedimentos de segurança; regulagens, manutenção e limpeza; procedimentos para acionamento da garantia e/ou assistência técnica.

n) A garantia dos equipamentos deverá ser de 05 (cinco) anos, no mínimo, de cobertura integral do equipamento, para os Lotes 01 e 02. A data para cálculo da garantia deve ter como base a data da emissão do Termo de Recebimento Definitivo do equipamento.

**Subcláusula Quarta** – Caberá ao órgão participante, além das obrigações previstas na Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes:

a) Fiscalizar a entrega do objeto da Ata através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da detentora do registro, que atenderá ou justificará de imediato;

b) Efetuar o pagamento na forma ajustada neste documento;

c) Cumprir pontualmente com todas as obrigações financeiras para com a detentora do registro;

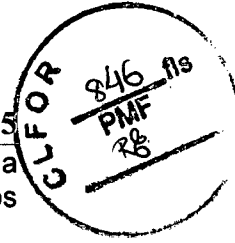
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 174/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2016  
PROCESSO ADM. Nº P239744/2016

FL. | 5



- d) Fornecer a qualquer tempo e com máxima presteza, mediante solicitação escrita da detentora do registro, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos;
- e) Notificar a detentora do registro de qualquer irregularidade decorrente da entrega do objeto contratual;
- f) Proporcionar à detentora do registro de preço todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;
- g) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais que a detentora do registro entregar fora das especificações do Termo de Referência (anexo I do presente edital) e de seus anexos, bem como na proposta;
- h) Aplicar penalidades previstas em lei e neste instrumento;
- i) A Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN, obriga-se a cumprir todas as exigências contidas na presente Ata.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento, e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado.

**CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**Subcláusula Primeira** – Os preços registrados permanecerão fixos e irreatáveis pelo período de 12 (doze) meses.

**Subcláusula Segunda** – A revisão de preços só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico financeiro, a ser feita, preferencialmente, através de notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricante ou outros que demonstrem indiscutivelmente a elevação do custo do objeto, obedecendo ao que dispõe o art. 27, do Decreto Municipal n.º 12.255/2007.

**Subcláusula Terceira** – Para a concessão desta revisão, a empresa deverá comunicar ao órgão participante a variação dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado, anexando os documentos comprobatórios da majoração.

**Subcláusula Quarta** – Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar a entrega dos bens pelo preço registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente, sob pena de aplicação das sanções cabíveis por descumprimento das cláusulas constantes desta Ata de Registro de Preços e/ou do contrato.

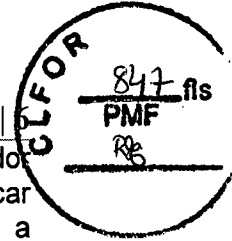
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 174/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2016  
PROCESSO ADM. Nº P239744/2016

FL. |



**Subcláusula Quinta** – O órgão gerenciador da presente Ata convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado sempre que verificar que o preço registrado está acima do preço de mercado. Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**Subcláusula Sexta** – Não havendo êxito nas negociações com os fornecedores com preços registrados, o gestor da Ata poderá convocar os demais fornecedores classificados, podendo negociar os preços de mercado, ou cancelar o item, ou ainda revogar a Ata de Registro de Preços.

**Subcláusula Sétima** – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão participante poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

**Subcláusula Oitava** – Ocorrendo a situação acima descrita, o órgão gerenciador da Ata poderá ainda convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**Subcláusula Nona** – Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador da Ata deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**Subcláusula Décima** – Serão considerados preços de mercado os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Administração para os itens registrados.

**Subcláusula Décima Primeira** – As alterações dos preços registrados, oriundas da revisão dos mesmos, serão publicadas no Diário Oficial do Município e através da internet.

**Subcláusula Décima Segunda** – O detentor do presente Registro de Preços somente será liberado, sem penalidade, do compromisso assumido na Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas no art. 18, §1º, art. 19, I, e art. 21, II do Decreto 7.892/13.

### **CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES PARA AQUISIÇÃO**

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante/interessados e o fornecedor.

**Subcláusula Primeira** - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido pelos órgãos participantes ou se recuse a efetuar o fornecimento terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

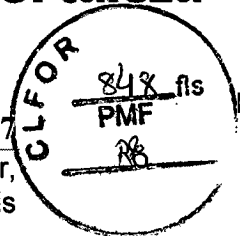
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 174/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2016  
PROCESSO ADM. Nº P239744/2016

FL. | 7



**Subcláusula Segunda** - Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

**Subcláusula Primeira** - Quanto à entrega:

1. O objeto deverá ser entregue em conformidade com as especificações e quantitativos estabelecidos neste instrumento, no edital de licitação e na proposta da empresa vencedora do certame, no **prazo de até 20 (vinte) dias**, contados da data de emissão da **ORDEM DE FORNECIMENTO** ou instrumento hábil.

1.1. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pelo órgão participante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

1.2. A entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços será realizada na Rua General Bezerril, n 730, Centro – Fortaleza/CE - Sede da Secretaria Municipal das Finanças, de 08 às 12hs e das 13 às 17hs, onde, na impossibilidade de entrega compreendendo esses horários, a Contratada, sem ônus para a Contratante, deverá entregar em outro dia e/ou horário estabelecido pela Secretaria Municipal das Finanças, onde atestará e comprovará a qualidade e quantidade exigida para os referidos equipamentos.

1.3. Os pedidos de prorrogação de prazo de entrega só serão examinados quando formulados até o prazo limite descrito no **item 1** acima.

1.4. Nos valores registrados deverão estar inclusos todos os custos, inclusive transporte, embalagem, seguros, frete, impostos, garantia e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos materiais cotados.

1.5 A entrega dos equipamentos mobiliários ocorrerá de modo parcelado, após a emissão de **ORDEM DE FORNECIMENTO** e Empenho pela contratante.

1.6. O descumprimento de qualquer das determinações constantes dos itens acima, configura inadimplemento contratual, ensejando o cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e criminais cabíveis.

**Subcláusula Segunda** – Quanto ao recebimento:

2.1. **PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto contratual com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pelo órgão participante;

2.2. **DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo Gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

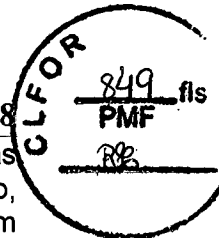
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 174/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2016  
PROCESSO ADM. Nº P239744/2016

FL. | 8



2.3. O objeto que comprovadamente apresentar desconformidade com as especificações desta Ata será rejeitado, parcialmente ou totalmente, conforme o caso, **obrigando-se o vencedor a substituí-los no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, sem ônus para o órgão participante, sob pena de ser considerada em atraso quanto ao prazo da entrega.

2.4. O material recusado que não for retirado pelo detentor do registro de preços no prazo estabelecido será enviado a entidades filantrópicas sem fins lucrativos, reconhecidas como de utilidade pública municipal, ou para Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público.

2.5. O detentor do registro de preços garantirá a qualidade de cada unidade do material fornecido, obrigando-se a substituir aqueles que estiverem danificados em razão de transporte, descarga ou outra situação que não possa ser imputada à Administração.

2.6. O detentor do registro de preços fará constar da nota fiscal os valores unitários e respectivos valores totais em conformidade com o constante da correspondente nota de empenho, atentando-se para as inexatidões que poderão decorrer de eventuais arredondamentos.

2.7. Consoante o disposto no artigo 32 da Lei nº 12.305/2010, as embalagens devem ser fabricadas com materiais que propiciem a reutilização ou a reciclagem, devendo-se assegurar que sejam restritas em volume e peso às dimensões requeridas à proteção do conteúdo e à comercialização do produto, projetadas de forma a serem reutilizadas de maneira tecnicamente viável e compatível com as exigências aplicáveis ao produto que contém, ou recicladas, se a reutilização não for possível.

2.8. Deverá constar tanto do recibo como do Termo de Recebimento Definitivo a assinatura do recebedor, devidamente identificado por carimbo, manuscrito ou digitação, indicando inclusive o número da matrícula, no caso de servidor, a data do recebimento, a especificação qualitativa e quantitativa do(s) item(s) recebido e o local do recebimento.

2.9. O descumprimento de qualquer das determinações constantes dos itens acima configura inadimplemento contratual, ensejando o cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e criminais inclusive do servidor administrativo que não observou as cláusulas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO**

O pagamento, advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do(s) órgão(s) participante(s) e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante empenho ou depósito em Conta Corrente da detentora da Ata, **no Banco do Brasil.**

**Subcláusula Primeira** – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à detentora da Ata para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o



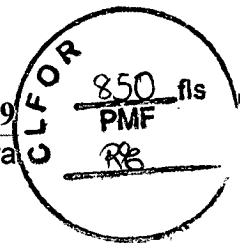
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 174/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2016  
PROCESSO ADM. Nº P239744/2016

FL. | 9



subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal / fatura corrigida.

**Subcláusula Segunda** – Ao órgão participante reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para o pagamento se os dados constantes da mesma estiverem em desacordo com os dados da empresa vencedora do certame licitatório, ou os objetos estiverem em desacordo com as especificações apresentadas na proposta.

**Subcláusula Terceira** - Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da Ata, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Subcláusula Quarta** - É vedada à realização de pagamento antes da entrega do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

**Subcláusula Quinta** – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS), e a justiça Trabalhista.

**Subcláusula Sexta** – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

**Subcláusula Sétima** - O C.N.P.J. Constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta.

**Subcláusula Oitava** - As despesas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços correrão pela fonte de recursos do Fundo de Investimento e Desenvolvimento de Atividades da Administração Fazendária Municipal participante do SRP (Sistema de Registro de Preços), consignados abaixo:

Projeto Atividade: 23.901-04.122.0001.2016.0014 – Manutenção e Funcionamento administrativo

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material permanente;

Fonte: 0.0101 – Recursos Ordinários

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

A solicitação da detentora para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias contados da homologação do certame, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório caso não aceite as razões do pedido.

**Subcláusula Primeira** - O preço registrado poderá ser cancelado nos seguintes casos:

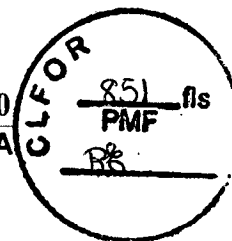
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 174/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2016  
PROCESSO ADM. Nº P239744/2016

FL. | 10



I - Por ato unilateral da **CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA**  
- **CLFOR**, gestora da ata, quando:

a- A Detentora do registro não atender à convocação para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela SEFIN;

II - Por ato unilateral do órgão participante do Sistema de Registro de Preços, a Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN, quando:

a- A Detentora do registro não atender à convocação para assinar o contrato, não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pelo órgão;

b- A Detentora do registro deixar de cumprir as exigências do ato convocatório que deu origem ao Registro de Preços, sobretudo no que diz respeito aos prazos de entrega dos produtos;

c- A Detentora do registro der causa à rescisão administrativa do contrato decorrente do Registro de Preços;

d- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;

e- Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a detentora do Sistema de Registros de Preços se recusar a baixá-los.

f- Por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

III- Pela detentora do registro quando, mediante solicitação por escrito ao titular do Contratante, comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, desde que devidamente fundamentada numa das seguintes razões:

a- Atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de fornecimento ou parcela deste, já recebidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à detentora/fornecedora o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

b- Não liberação, por parte do órgão participante, de área, local ou objeto para execução do fornecimento, nos prazos determinados.

c- Ocorrência de fato fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução de fornecimento.

**Subcláusula Segunda** - A comunicação do cancelamento de preço registrado, nos casos previstos na subcláusula anterior será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante de ciência nos autos que deram origem ao registro de preços.

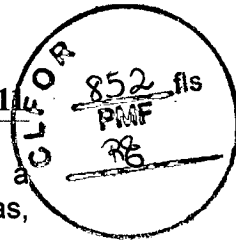
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 174/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2016  
PROCESSO ADM. Nº P239744/2016

FL. | 11



2.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita mediante publicação no DOM por duas vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

**Subcláusula Terceira-** Fica assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório nos casos de cancelamento de preço registrado previstos nos incisos I e II e quando a Administração não aceitar as razões mencionadas no inciso III, todos da **Subcláusula Primeira**, sendo o prazo para interposição de recurso de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da intimação, de acordo com a **Subcláusula Segunda**, deste edital.

3.1. No caso de cancelamento fundamentado no inciso I, alínea "a" da **Subcláusula Primeira** deste edital, o titular da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR extinguirá os efeitos da homologação referente exclusivamente ao objeto cotado pela empresa cancelada e enviará os autos do processo ao pregoeiro, que retomará as atividades de seleção de melhor proposta e convocará outro licitante, observada a ordem de classificação e qualificação, para posterior assinatura da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo de aplicação das sanções cabíveis.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**Subcláusula Primeira** - O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 11.251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, estará sujeito às seguintes penalidades:

1.1. Advertência escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

1.2. Multas, cumulativa ou não com as demais sanções, nas seguintes formas:

- a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor total da nota de empenho, para cada dia de atraso na entrega do produto, decorridos 15 (quinze) dias em atraso o contratante poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total;
- b) 1% (um por cento) por dia sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas;
- c) 5% (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do registro de preços, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;
- d) 20% (vinte por cento) sobre o valor global do registro de preços contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura da ata de registro de preços, rescisão por inexecução da ata, e atraso superior ao prazo limite de 15 (quinze) dias, estabelecido na alínea "a", ou os serviços forem prestados fora das especificações constantes do termo de referência e da proposta da contratada

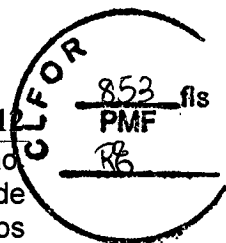
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 174/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2016  
PROCESSO ADM. Nº P239744/2016

FL. | 12



**1.3.** Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então descredenciado no cadastro de fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

**Subcláusula Segunda** – Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Fortaleza e, será descredenciado no sistema de cadastramento de fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/2002 e suas alterações, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no edital originário e no contrato e das demais cominações legais.

**Subcláusula Terceira** – O valor correspondente a qualquer multa aplicada à detentora do presente registro de preços, garantida a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá ser descontado de acordo com o parágrafo quarto desta cláusula, ou ainda, a critério do órgão participante, via Documento de Arrecadação Municipal – DAM, em até 10 (dez) dias após o recebimento da notificação, ficando a detentora do registro obrigada a comprovar o recolhimento mediante a apresentação da cópia do referido documento. O DAM poderá ser obtido no sítio da Secretaria de Finanças do Município de Fortaleza – SEFIN, [www.sefin.fortaleza.ce.gov.br](http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br).

**Subcláusula Quarta** – Decorrido o prazo de 10 (dez) dias para o recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias após a data da notificação, e, após este prazo, o débito será cobrado judicialmente.

**Subcláusula Quinta** – No caso de a detentora ser credora de valor suficiente, o órgão participante poderá proceder ao desconto da multa devida na proporção do crédito.

**Subcláusula Sexta** – Se a multa aplicada for superior ao valor dos pagamentos eventualmente devidos, responderá a detentora pela sua diferença, podendo ser esta cobrada judicialmente.

**Subcláusula Sexta** – A sanção prevista no item 1.3; desta cláusula poderá ser aplicada juntamente com a do item 1.2, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do §2º do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**Subcláusula Sétima** – As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à contratante, decorrentes das infrações cometidas.

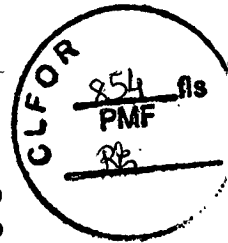
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 174/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2016  
PROCESSO ADM. Nº P239744/2016

FL. | 13



**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**


Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, por mais privilegiado que outro seja, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

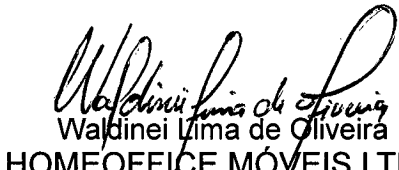
Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.


Signatários:

Fortaleza (CE), 16 de agosto de 2016

  
Geovânia Sabino Machado  
Presidente da Central de Licitações da prefeitura de Fortaleza - CLFOR

  
Jurandir Gurgel Gondim Filho  
Secretário de Finanças do Município

  
Waldinei Lima de Oliveira  
HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA

  
Gean Silva Bessa  
MOVERNORD – MÓVEIS DO NORDESTE LTDA



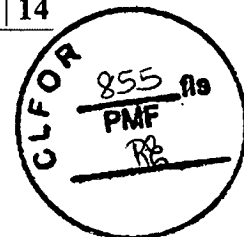
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 174/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2016  
PROCESSO ADM. Nº P239744/2016

FL. | 14



**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2016 - MAPA DE  
PREÇOS DOS BENS**

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, a SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº.174/2016

**EMPRESAS VENCEDORAS:**

LOTES	EMPRESAS VENCEDORAS	CNPJ
01	HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA	66.455.593/0001-99
02	MOVENORD – MÓVEIS DO NORDESTE LTDA	05.111.625/0001-44

**HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	QUAN T.	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
01	<p><b>ESTAÇÃO DE TRABALHO: MESA EM "L" DIMENSÕES: 1400 X 600 X 1400 X 600 X 740 MM (L X P X L X P X A)</b> TAMPO CONFECCIONADO COM CHAPAS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP – MÉDIUM DENSITY PARTICLEBOARD) NA COR ARGILA, SELECIONADAS DE MADEIRA REFLORESTADAS, AGLUTINADAS E CONSOLIDADAS COM RESINA SINTÉTICA E TERMO-ESTABILIZADAS SOB PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO-PRENSADO DE MELAMINICO COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMIFOSCO, E ANTIREFLEXO. AS CHAPAS POSSUEM DENSIDADE MÍNIMA DE 565 KGF/M³, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO PERPENDICULAR KGF/CM² = 3,1, RESISTÊNCIA À FLEXÃO</p>	HOMEOFFICE/ PROMASTER	55	1.020,00	56.100,00

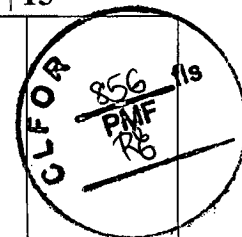
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 174/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2016  
PROCESSO ADM. Nº P239744/2016

FL. 15



ESTÁTICA KGF/CM<sup>2</sup> = 143,  
RESISTÊNCIA À TRAÇÃO SUPERFICIAL  
KGF/CM<sup>2</sup> = 10,2 DE ACORDO COM AS  
NORMAS NBR 14810-1 E NBR 14810-2. O  
BORDO QUE ACOMPANHA TODO O  
CONTORNO DO TAMPO É  
ENCABEÇADO COM FITA DE  
POLIESTIRENO COM 2,5 MM DE  
ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM  
ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS  
ARREDONDADAS E RAIOS  
ERGONÔMICO DE NO MÍNIMO 2,5 MM  
DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT.  
O ACESSO DO CABEAMENTO AO  
TAMPO É FEITO POR MEIO DE TRÊS  
PASSA-CABOS OVALADOS EM PVC  
RÍGIDO, COM DIÂMETRO INTERNO  
MÍNIMO DE NO MÍNIMO 80 MM, COM  
TAMPA REMOVÍVEL, E ABERTURA  
PARA PASSAGEM DE CABOS. A  
FIXAÇÃO TAMPO/ESTRUTURA  
DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE  
PARAFUSOS MÁQUINA M6, FIXADOS  
POR MEIO DE BUCHAS METÁLICAS  
CONFECCIONADAS EM ZAMAK  
CRAVADAS NA FACE INFERIOR DO  
TAMPO, POSSIBILITANDO A  
MONTAGEM E DESMONTAGEM DO  
MÓVEL SEM DANIFICÁ-LO. PAINÉIS  
FRONTAIS ESTRUTURAIS E DE  
PRIVACIDADE, CONFECCIONADOS  
COM CHAPAS DE PARTÍCULAS DE  
MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE  
(MDP – MÉDIUM DENSITY  
PARTICLEBOARD), NA COR ARGILA,  
SELECIONADAS DE MADEIRA  
REFLORESTADOS, AGLUTINADAS E  
CONSOLIDADAS COM RESINA  
SINTÉTICA E TERMOESTABILIZADAS  
SOBPRESSÃO, COM NO MÍNIMO 18 MM  
DE ESPESSURA, REVESTIDO EM  
AMBAS AS FACES COM FILME TERMO-  
PRENSADO DE MELAMINICO COM  
ESPESSURA DE 0,2 MM,  
TEXTURIZADO, SEMIFOSCO, E

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 174/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2016  
PROCESSO ADM. Nº P239744/2016

FL. | 16

<p>ANTIRREFLEXO. AS CHAPAS POSSUEM DENSIDADE MÍNIMA DE 575 KGF/M<sup>3</sup>, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO PERPENDICULAR KGF/CM<sup>2</sup> = 3,6, RESISTÊNCIA À FLEXÃO ESTÁTICA KGF/CM<sup>2</sup> = 163, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO SUPERFICIAL KGF/CM<sup>2</sup> = 10,2 DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 14810-1 E NBR 14810-2. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTORNO DO PAINEL É ENCABEÇADO EM FITA DE POLIESTIRENO COM 0,45 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT. A FIXAÇÃO PAINEL/ESTRUTURA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE PARAFUSOS OCULTOS TIPO MINIFIX. ELETROCALHA CONFECCIONADA COM CHAPAS METÁLICAS DOBRADAS, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,63 MM, FIXADAS À ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOS MÁQUINA M6X12. A CALHA É DOTADA DE PORTA-TOMADAS CONFECCIONADO COM CHAPAS METÁLICAS DOBRADAS, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,63 MM COM ORIFÍCIOS PARA INSTALAÇÃO DE 2 TOMADAS DE FORÇA CONVENCIONAIS (REDONDAS) E 2 PARA PLUGS TIPOS RJ-45, QUE PERCORRE POR TODA EXTENSÃO DA CALHA. ESTRUTURAS LATERAIS METÁLICAS CONSTITUÍDAS POR CHAPAS METÁLICAS CONFORMADAS, CUJA COMPOSIÇÃO SE DIVIDE EM PATA, COLUNA, E SUPORTE DO TAMPO. PATA FABRICADA EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 1,5 MM, ESTAMPADA E REPUXADA, MEDINDO NO MÍNIMO 60 X 520 X 70 MM, COM FUROS SUPERIORES PARA CONEXÃO COM A COLUNA. COLUNA DUPLA, FABRICADA EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 0,9 MM,</p>				<p>CLFOR 854 fls PMF R/S</p>
---	--	--	--	--



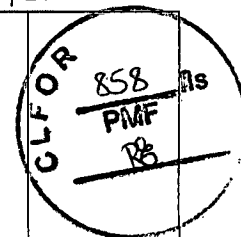
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 174/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2016  
PROCESSO ADM. Nº P239744/2016

FL. | 17



DOBRADA EM FORMA DE MEIA CANA; UNIDAS PELO PROCESSO DE SOLDA MIG POR CHAPAS DE FORMATO OVALADO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3,0 MM, SENDO ESTAS CHAPAS DISPOSTAS EM AMBAS AS EXTREMIDADES DA COLUNA, NA POSIÇÃO HORIZONTAL, PROPORCIONANDO DESTA FORMA UMA INTERLIGAÇÃO PERFEITA (ENTRE PATA-COLUNA-SUORTE DO TAMPO) POR MEIO DE SOLDA MIG; E UMA NA POSIÇÃO VERTICAL, PROPORCIONANDO A FIXAÇÃO DE UMA POSSÍVEL CALHA ESTRUTURAL SOB O TAMPO, POR MEIO DE PARAFUSOS TIPO M6. PARALELA À COLUNA, É ACOPLADA UMA CALHA DE SAQUE LATERAL, CUJA FUNÇÃO É PROPORCIONAR A SUBIDA DE CABOS DO PISO AO TAMPO DE FORMA DISCRETA E FUNCIONAL. SUPORTE DO TAMPO FABRICADO EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3,0 MM, ESTAMPADA E REPUXADA, FIXADA A COLUNA POR MEIO DE SOLDA MIG. ACABAMENTO COM SAPATAS NIVELADORAS EM NYLON INJETADO COM DIÂMETRO DE NO MÍNIMO 63 MM, CUJA FUNÇÃO SERÁ CONTORNAR EVENTUAIS DESNÍVEIS DE PISO ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO CENTRAL FORMADA POR CHAPAS METÁLICAS DOBRADAS EM FORMATO PENTAGONAL, COM SUA QUINA FRONTAL ARREDONDADA, FUNDINDO DESTA FORMA DUAS ARESTAS DO PENTÁGONO EM UMA ÚNICA FACE REDONDA, CONFERINDO A ESTRUTURA BELEZA E ROBUSTEZ; TENDO UMA CALHA INTERNA PASSAGEM PARA CABEAMENTO, COM TAMPA REMOVÍVEL, E COM NO MÍNIMO 03 FUIROS PARA ACOPLAMENTO DE TOMADAS DE

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 174/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2016  
PROCESSO ADM. Nº P239744/2016

FL. | 18

	<p>ELÉTRICA, TELEFONIA E DADOS. ACABAMENTO COM SAPATAS NIVELADORAS FORMATO SEXTAVADAS EM NYLON INJETADO E PINO CENTRAL EM AÇO ROSCA ¼” E DIÂMETRO DE NO MÍNIMO 20 MM, CUJA FUNÇÃO SERÁ CONTORNAR EVENTUAIS DESNÍVEIS DE PISO. TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVERÃO SER SUBMETIDAS A UM PRÉ-TRATAMENTO POR FOSFATIZAÇÃO A BASE DE ZINCO (LAVAGEM - DECAPAGEM - FOSFATIZAÇÃO) E PINTURA ELETROSTÁTICA EM TINTA EPÓXI PÓ POLIÉSTER FOSCO DE ALTA PERFORMANCE NA COR ARGILA, POLIMERIZADA EM ESTUFA A 200° C.</p>				
<p align="center">02</p>	<p><b>ESTAÇÃO DE TRABALHO (MESA GERENTE): MESA EM “L”</b> <b>DIMENSÕES: 1600 X 600 X 1600 X 600 X 740 MM (L X P X L X P X A)</b> TAMPO CONFECCIONADO COM CHAPAS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP – MÉDIUM DENSITY PARTICLEBOARD) NA COR ARGILA, SELECIONADAS DE MADEIRA REFLORESTADAS, AGLUTINADAS E CONSOLIDADAS COM RESINA SINTÉTICA E TERMO-ESTABILIZADAS SOB PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO-PRENSADO DE MELAMINICO COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMIFOSCO, E ANTIREFLEXO. AS CHAPAS POSSUEM DENSIDADE MÍNIMA DE 565 KGF/M<sup>3</sup>, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO PERPENDICULAR KGF/CM<sup>2</sup> = 3,1, RESISTÊNCIA À FLEXÃO ESTÁTICA KGF/CM<sup>2</sup> = 143, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO SUPERFICIAL KGF/CM<sup>2</sup> = 10,2 DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 14810-1 E NBR 14810-2. O BORDO QUE</p>	<p>HOME OFFICE/ PROMASTER</p>	<p align="center">25</p>	<p align="center">1.126,00</p>	<p align="center"><b>28.150,00</b></p>

*[Handwritten signatures and initials]*

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR

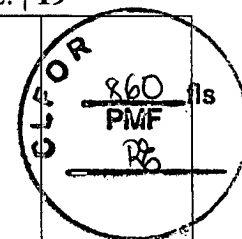


Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 174/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2016  
PROCESSO ADM. Nº P239744/2016

FL. | 19

ACOMPANHA TODO O CONTORNO DO TAMPO É ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,5 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIOS ERGONÔMICO DE NO MÍNIMO 2,5 MM DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT. O ACESSO DO CABEAMENTO AO TAMPO É FEITO POR MEIO DE TRÊS PASSA-CABOS OVALADOS EM PVC RÍGIDO, COM DIÂMETRO INTERNO MÍNIMO DE NO MÍNIMO 80 MM, COM TAMPA REMOVÍVEL, E ABERTURA PARA PASSAGEM DE CABOS. A FIXAÇÃO TAMPO/ESTRUTURA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE PARAFUSOS MÁQUINA M6, FIXADOS POR MEIO DE BUCHAS METÁLICAS CONFECCIONADAS EM ZAMAK CRAVADAS NA FACE INFERIOR DO TAMPO, POSSIBILITANDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM DO MÓVEL SEM DANIFICÁ-LO. PAINÉIS FRONTAIS ESTRUTURAS E DE PRIVACIDADE, CONFECCIONADOS COM CHAPAS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP – MÉDIUM DENSITY PARTICLEBOARD), NA COR ARGILA, SELECIONADAS DE MADEIRA REFLORESTADOS, AGLUTINADAS E CONSOLIDADAS COM RESINA SINTÉTICA E TERMOESTABILIZADAS SOB PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO-PRENSADO DE MELAMINICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMIFOSCO, E ANTIRREFLEXO. AS CHAPAS POSSUEM DENSIDADE MÍNIMA DE 575 KGF/M<sup>3</sup>, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO PERPENDICULAR KGF/CM<sup>2</sup> = 3,6, RESISTÊNCIA À FLEXÃO ESTÁTICA



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten initials]*

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR

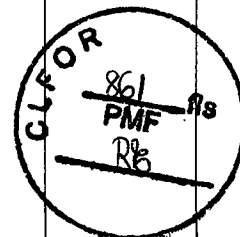


Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 174/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2016  
PROCESSO ADM. Nº P239744/2016

FL. | 20

KGF/CM<sup>2</sup> = 163, RESISTÊNCIA À  
TRAÇÃO SUPERFICIAL KGF/CM<sup>2</sup> = 10,2  
DE ACORDO COM AS NORMAS NBR  
14810-1 E NBR 14810-2. O BORDO QUE  
ACOMPANHA TODO O CONTORNO DO  
PAINEL É ENCABEÇADO EM FITA DE  
POLIESTIRENO COM 0,45 MM DE  
ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM  
ADESIVO HOT MELT. A FIXAÇÃO  
PAINEL/ESTRUTURA DEVERÁ SER  
FEITA POR MEIO DE PARAFUSOS  
OCULTOS TIPO MINIFIX.  
ELETROCALHA CONFECCIONADA  
COM CHAPAS METÁLICAS  
DOBRADAS, COM ESPESSURA MÍNIMA  
DE 0,63 MM, FIXADAS À ESTRUTURA  
POR MEIO DE PARAFUSOS MÁQUINA  
M6X12. A CALHA É DOTADA DE  
PORTA-TOMADAS CONFECCIONADO  
COM CHAPAS METÁLICAS  
DOBRADAS, COM ESPESSURA MÍNIMA  
DE 0,63 MM COM ORIFÍCIOS PARA  
INSTALAÇÃO DE 2 TOMADAS DE  
FORÇA CONVENCIONAIS (REDONDAS)  
E 2 PARA PLUGS TIPOS RJ-45, QUE  
PERCORRE POR TODA EXTENSÃO DA  
CALHA. ESTRUTURAS LATERAIS  
METÁLICAS CONSTITUÍDAS POR  
CHAPAS METÁLICAS CONFORMADAS,  
CUJA COMPOSIÇÃO SE DIVIDE EM  
PATA, COLUNA, E SUPORTE DO  
TAMPO. PATA FABRICADA EM CHAPA  
DE AÇO COM ESPESSURA DE NO  
MÍNIMO 1,5 MM, ESTAMPADA E  
REPUXADA, MEDINDO NO MÍNIMO 60  
X 520 X 70 MM, COM FUIROS  
SUPERIORES PARA CONEXÃO COM A  
COLUNA. COLUNA DUPLA,  
FABRICADA EM CHAPA DE AÇO COM  
ESPESSURA DE NO MÍNIMO 0,9 MM,  
DOBRADA EM FORMA DE MEIA CANA;  
UNIDAS PELO PROCESSO DE SOLDA  
MIG POR CHAPAS DE FORMATO  
OVALADO COM ESPESSURA MÍNIMA  
DE 3,0 MM, SENDO ESTAS CHAPAS



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR

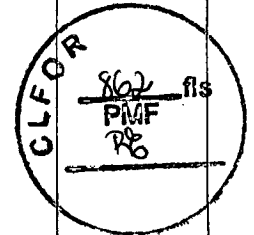


Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 174/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2016  
PROCESSO ADM. Nº P239744/2016

FL. | 21

DISPOSTAS EM AMBAS AS EXTREMIDADES DA COLUNA, NA POSIÇÃO HORIZONTAL, PROPORCIONANDO DESTA FORMA UMA INTERLIGAÇÃO PERFEITA (ENTRE PATA-COLUNA-SUPORE DO TAMPO) POR MEIO DE SOLDA MIG; E UMA NA POSIÇÃO VERTICAL, PROPORCIONANDO A FIXAÇÃO DE UMA POSSÍVEL CALHA ESTRUTURAL SOB O TAMPO, POR MEIO DE PARAFUSOS TIPO M6. PARALELA À COLUNA, É ACOPLADA UMA CALHA DE SAQUE LATERAL, CUJA FUNÇÃO É PROPORCIONAR A SUBIDA DE CABOS DO PISO AO TAMPO DE FORMA DISCRETA E FUNCIONAL. SUPORTE DO TAMPO FABRICADO EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3,0 MM, ESTAMPADA E REPUXADA, FIXADA A COLUNA POR MEIO DE SOLDA MIG. ACABAMENTO COM SAPATAS NIVELADORAS EM NYLON INJETADO COM DIÂMETRO DE NO MÍNIMO 63 MM, CUJA FUNÇÃO SERÁ CONTORNAR EVENTUAIS DESNÍVEIS DE PISO ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO CENTRAL FORMADA POR CHAPAS METÁLICAS DOBRADAS EM FORMATO PENTAGONAL, COM SUA QUINA FRONTAL ARREDONDADA, FUNDINDO DESTA FORMA DUAS ARESTAS DO PENTÁGONO EM UMA ÚNICA FACE REDONDA, CONFERINDO A ESTRUTURA BELEZA E ROBUSTEZ; TENDO UMA CALHA INTERNA PASSAGEM PARA CABEAMENTO, COM TAMPA REMOVÍVEL, E COM NO MÍNIMO 03 FUIROS PARA ACOPLAMENTO DE TOMADAS DE ELÉTRICA, TELEFONIA E DADOS. ACABAMENTO COM SAPATAS NIVELADORAS FORMATO SEXTAVADAS EM NYLON INJETADO E PINO CENTRAL EM AÇO ROSCA ¼" E



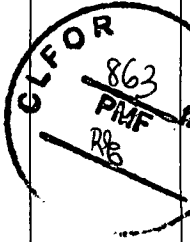
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 174/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2016  
PROCESSO ADM. Nº P239744/2016

FL. | 22

	<p>DIÂMETRO DE NO MÍNIMO 20 MM, CUJA FUNÇÃO SERÁ CONTORNAR EVENTUAIS DESNÍVEIS DE PISO. TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVERÃO SER SUBMETIDAS A UM PRÉ-TRATAMENTO POR FOSFATIZAÇÃO A BASE DE ZINCO (LAVAGEM - DECAPAGEM - FOSFATIZAÇÃO) E PINTURA ELETROSTÁTICA EM TINTA EPÓXI PÓ POLIÉSTER FOSCO DE ALTA PERFORMANCE NA COR ARGILA, POLIMERIZADA EM ESTUFA A 200° C.</p>				
<p align="center">03</p>	<p><b>MESA RETANGULAR DIMENSÕES: 1200 X 600 X 740 MM (L X P X A)</b> TAMPO CONFECCIONADO COM CHAPAS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP – MÉDIUM DENSITY PARTICLEBOARD) NA COR ARGILA, SELECIONADAS DE MADEIRA REFLORESTADA, AGLUTINADAS E CONSOLIDADAS COM RESINA SINTÉTICA E TERMO-ESTABILIZADAS SOB PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO-PRENSADO DE MELAMINICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMIFOSCO E ANTIREFLEXO. AS CHAPAS POSSUEM DENSIDADE MÍNIMA DE 565 KGF/M<sup>3</sup>, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO PERPENDICULAR KGF/CM<sup>2</sup> = 3,1, RESISTÊNCIA À FLEXÃO ESTÁTICA KGF/CM<sup>2</sup> = 143, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO SUPERFICIAL KGF/CM<sup>2</sup> = 10,2 DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 14810-1 E NBR 14810-2. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTORNO DO TAMPO É ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM NO MÍNIMO 2,5 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIOS ERGONÔMICOS DE NO MÍNIMO</p>	<p>HOME OFFICE/ PROMASTER</p>	<p align="center">260</p>	<p align="center">625,90</p>	<p align="center">162.734,0 0</p>

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR

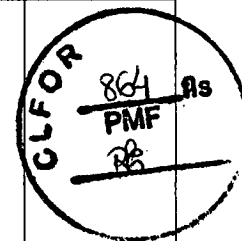


Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 174/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2016  
PROCESSO ADM. Nº P239744/2016

FL. | 23

2,5 MM DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT. A FIXAÇÃO TAMPO/ESTRUTURA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE PARAFUSOS MÁQUINA M6, FIXADOS POR MEIO DE BUCHAS METÁLICAS CONFECCIONADAS EM ZAMAK CRAVADAS NA FACE INFERIOR DO TAMPO, POSSIBILITANDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM DO MÓVEL SEM DANIFICÁ-LO. PAINEL FRONTAL ESTRUTURAL E DE PRIVACIDADE, CONFECCIONADOS COM CHAPAS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP – MÉDIUM DENSITY PARTICLEBOARD) NA COR ARGILA, SELECIONADAS DE MADEIRA REFLORESTADOS, AGLUTINADAS E CONSOLIDADAS COM RESINA SINTÉTICA E TERMO-ESTABILIZADAS SOB PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO-PRENSADO DE MELAMINICO COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMIFOSCO, E ANTIREFLEXO. AS CHAPAS POSSUEM DENSIDADE MÍNIMA DE 575 KGF/M<sup>3</sup>, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO PERPENDICULAR KGF/CM<sup>2</sup> = 3,6, RESISTÊNCIA À FLEXÃO ESTÁTICA KGF/CM<sup>2</sup> = 163, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO SUPERFICIAL KGF/CM<sup>2</sup> = 10,2 DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 14810-1 E NBR 14810-2. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTORNO DO PAINEL É ENCABEÇADO EM FITA DE POLIESTIRENO COM NO MÍNIMO 0,45 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT. A FIXAÇÃO PAINEL/ESTRUTURA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE PARAFUSOS OCULTOS TIPO MINIFIX. ELETROCALHA CONFECCIONADA COM CHAPAS METÁLICAS



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR

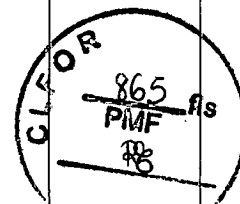


Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 174/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2016  
PROCESSO ADM. Nº P239744/2016

FL. | 24

DOBRADAS, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,63 MM, FIXADAS À ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOS MÁQUINA M6X12. A CALHA É DOTADA DE PORTA-TOMADAS CONFECCIONADO COM CHAPAS METÁLICAS DOBRADAS, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,63 MM COM ORIFÍCIOS PARA INSTALAÇÃO DE 2 TOMADAS DE FORÇA CONVENCIONAIS (REDONDAS) E 2 PARA PLUGS TIPOS RJ-45, QUE PERCORRE POR TODA EXTENSÃO DA CALHA. ESTRUTURAS LATERAIS METÁLICAS CONSTITUÍDAS POR CHAPAS METÁLICAS CONFORMADAS, CUJA COMPOSIÇÃO SE DIVIDE EM PATA, COLUNA, E SUPORTE DO TAMPO. PATA FABRICADA EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 1,5 MM, ESTAMPADA E REPUXADA, MEDINDO NO MÍNIMO 60 X 520 X 70 MM, COM FUROS SUPERIORES PARA CONEXÃO COM A COLUNA. COLUNA DUPLA, FABRICADA EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 0,9 MM, DOBRADA EM FORMA DE MEIA CANA; UNIDAS PELO PROCESSO DE SOLDA MIG POR CHAPAS DE FORMATO OVALADO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3,0 MM, SENDO ESTAS CHAPAS DISPOSTAS EM AMBAS AS EXTREMIDADES DA COLUNA, NA POSIÇÃO HORIZONTAL, PROPORCIONANDO DESTA FORMA UMA INTERLIGAÇÃO PERFEITA (ENTRE PATA-COLUNA-SUPORTE DO TAMPO) POR MEIO DE SOLDA MIG; E UMA NA POSIÇÃO VERTICAL, PROPORCIONANDO A FIXAÇÃO DE UMA POSSÍVEL CALHA ESTRUTURAL SOB O TAMPO, POR MEIO DE PARAFUSOS TIPO M6. PARALELA À COLUNA, É ACOPLADA UMA CALHA DE SAQUE LATERAL, CUJA FUNÇÃO É





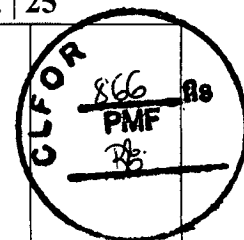
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 174/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2016  
PROCESSO ADM. Nº P239744/2016

FL. | 25



	<p>PROPORCIONAR A SUBIDA DE CABOS DO PISO AO TAMPO DE FORMA DISCRETA E FUNCIONAL. SUPORTE DO TAMPO FABRICADO EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3,0 MM, ESTAMPADA E REPUXADA, FIXADA A COLUNA POR MEIO DE SOLDA MIG. ACABAMENTO COM SAPATAS NIVELADORAS EM NYLON INJETADO COM DIÂMETRO DE 63 MM, CUJA FUNÇÃO SERÁ CONTORNAR EVENTUAIS DESNÍVEIS DE PISO. TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVERÃO SER SUBMETIDAS A UM PRÉ-TRATAMENTO POR FOSFATIZAÇÃO A BASE DE ZINCO (LAVAGEM - DECAPAGEM - FOSFATIZAÇÃO) E PINTURA ELETROSTÁTICA EM TINTA EPÓXI PÓ POLIÉSTER FOSCO DE ALTA PERFORMANCE NA COR ARGILA, POLIMERIZADA EM ESTUFA A 200° C.</p>				
<p align="center">04</p>	<p><b>CONEXÃO TIPO PING PONG 1200X200MM (LXP)</b> ESTRUTURA CONFECCIONADA COM CHAPAS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP – MÉDIUM DENSITY PARTICLEBOARD) NA COR ARGILA, SELECIONADAS DE MADEIRA REFLORESTADAS, AGLUTINADAS E CONSOLIDADAS COM RESINA SINTÉTICA E TERMO-ESTABILIZADAS SOB PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO-PRENSADO DE MELAMINICO COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMIFOSCO E ANTIREFLEXO. COM ABERTURA PARA FIAÇÃO DE NO MÍNIMO 03 (TRÊS TOMADAS) E NO MÍNIMO 04 PLUGS DE INTERNET, COM MATERIAL EM POLIURETANO NA MESMA COR DA MESA (ARGILA) OU NA COR PRETA, MEDINDO</p>	<p>HOMEOFFICE/ PROMASTER</p>	<p align="center">140</p>	<p align="center">421,00</p>	<p align="center"><b>58.940,00</b></p>

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR

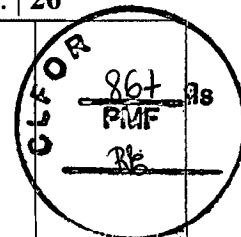


Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 174/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2016  
PROCESSO ADM. Nº P239744/2016

FL. | 26

APROXIMADAMENTE 210MM DE LARGURA E 140MM DE PROFUNDIDADE. AS CHAPAS POSSUEM DENSIDADE MÍNIMA DE 565 KGF/M<sup>3</sup>, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO PERPENDICULAR KGF/CM<sup>2</sup> = 3,1, RESISTÊNCIA À FLEXÃO ESTÁTICA KGF/CM<sup>2</sup> = 143, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO SUPERFICIAL KGF/CM<sup>2</sup> = 10,2 DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 14810-1 E NBR 14810-2. ELETROCALHA CONFECCIONADA COM CHAPAS METÁLICAS DOBRADAS, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,63 MM, FIXADAS À ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOS MÁQUINA M6X12. A CALHA É DOTADA DE PORTA-TOMADAS CONFECCIONADO COM CHAPAS METÁLICAS DOBRADAS, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,63 MM COM ORIFÍCIOS PARA INSTALAÇÃO DE 2 TOMADAS DE FORÇA CONVENCIONAIS (REDONDAS) E 2 PARA PLUGS TIPOS RJ-45, QUE PERCORRE POR TODA EXTENSÃO DA CALHA. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTORNO DO TAMPO É ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,5 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIOS ERGONÔMICO DE NO MÍNIMO 2,5 MM DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT. O ACESSO DO CABEAMENTO AO TAMPO É FEITO POR MEIO DE TRÊS PASSA-CABOS OVALADOS EM PVC RÍGIDO, COM DIÂMETRO INTERNO MÍNIMO DE NO MÍNIMO 80 MM, COM TAMPA REMOVÍVEL, E ABERTURA PARA PASSAGEM DE CABOS. A FIXAÇÃO TAMPO/ESTRUTURA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE PARAFUSOS MÁQUINA M6, FIXADOS POR MEIO DE BUCHAS METÁLICAS



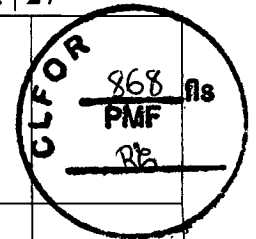
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 174/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2016  
PROCESSO ADM. Nº P239744/2016

FL. | 27



	<p>CONFECCIONADAS EM ZAMAK CRAVADAS NA FACE INFERIOR DO TAMPO, POSSIBILITANDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM DO MÓVEL SEM DANIFICÁ-LO</p>				
<p align="center">05</p>	<p><b>MESA APOIO LATERAL DIMENSÕES: 600 X 600 X 740 MM (L X P X A)</b> TAMPO CONFECCIONADO COM CHAPAS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP – MÉDIUM DENSITY PARTICLEBOARD) NA COR ARGILA, SELECIONADAS DE MADEIRA REFLORESTADA, AGLUTINADAS E CONSOLIDADAS COM RESINA SINTÉTICA E TERMOESTABILIZADAS SOB PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO-PRENSADO DE MELAMINICO COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMIFOSCO, E ANTIREFLEXO. AS CHAPAS POSSUEM DENSIDADE MÍNIMA DE 565 KGF/M<sup>3</sup>, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO PERPENDICULAR KGF/CM<sup>2</sup> = 3,1, RESISTÊNCIA À FLEXÃO ESTÁTICA KGF/CM<sup>2</sup> = 143, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO SUPERFICIAL KGF/CM<sup>2</sup> = 10,2 DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 14810-1 E NBR 14810-2. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTO RNO DO TAMPO É ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM NO MÍNIMO 2,5 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAI O ERGONÔMICO DE NO MÍNIMO 2,5 MM DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT. A FIXAÇÃO TAMPO/ESTRUTURA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE PARAFUSOS MÁQUINA M6, FIXADOS POR MEIO DE BUCHAS METÁLICAS CONFECCIONADAS EM ZAMAK CRAVADAS NA FACE INFERIOR DO</p>	<p>HOME OFFICE/ PROMASTER</p>	<p align="center">30</p>	<p align="center">488,00</p>	<p align="center">14.640,00</p>

*[Handwritten signatures and initials]*

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR

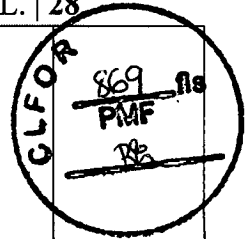


Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 174/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2016  
PROCESSO ADM. Nº P239744/2016

FL. | 28

TAMPO, POSSIBILITANDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM DO MÓVEL SEM DANIFICÁ-LO. PAINEL FRONTAL ESTRUTURAL E DE PRIVACIDADE, CONFECCIONADOS COM CHAPAS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP – MÉDIUM DENSITY PARTICLEBOARD) NA COR ARGILA, SELECIONADAS DE MADEIRA REFLORESTADA, AGLUTINADAS E CONSOLIDADAS COM RESINA SINTÉTICA E TERMO-ESTABILIZADAS SOB PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO-PRENSADO DE MELAMINICO COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMIFOSCO, E ANTIREFLEXO. AS CHAPAS POSSUEM DENSIDADE MÍNIMA DE 575 KGF/M<sup>3</sup>, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO PERPENDICULAR KGF/CM<sup>2</sup> = 3,6, RESISTÊNCIA À FLEXÃO ESTÁTICA KGF/CM<sup>2</sup> = 163, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO SUPERFICIAL KGF/CM<sup>2</sup> = 10,2 DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 14810- 1 E NBR 14810-2. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTOURNO DO PAINEL É ENCABEÇADO EM FITA DE POLIESTIRENO COM NO MÍNIMO 0,45 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT. A FIXAÇÃO PAINEL/ESTRUTURA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE PARAFUSOS OCULTOS TIPO MINIFIX. ESTRUTURAS LATERAIS METÁLICAS CONSTITUÍDAS POR CHAPAS METÁLICAS CONFORMADAS, CUJA COMPOSIÇÃO SE DIVIDE EM PATA, COLUNA, E SUPORTE DO TAMPO. PATA FABRICADA EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 1,5 MM, ESTAMPADA E REPUXADA, MEDINDO NO MÍNIMO 60 X 520 X 70 MM, COM



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR

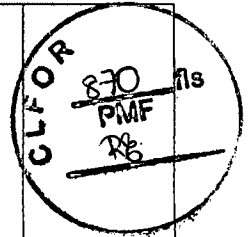


Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 174/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2016  
PROCESSO ADM. Nº P239744/2016

FL. | 29

FUROS SUPERIORES PARA CONEXÃO COM A COLUNA. COLUNA DUPLA, FABRICADA EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 0,9 MM, DOBRADA EM FORMA DE MEIA CANA; UNIDAS PELO PROCESSO DE SOLDA MIG POR CHAPAS DE FORMATO OVALADO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3,0 MM, SENDO ESTAS CHAPAS DISPOSTAS EM AMBAS AS EXTREMIDADES DA COLUNA, NA POSIÇÃO HORIZONTAL, PROPORCIONANDO DESTA FORMA UMA INTERLIGAÇÃO PERFEITA (ENTRE PATA-COLUNA-SUPORTE DO TAMPO) POR MEIO DE SOLDA MIG; E UMA NA POSIÇÃO VERTICAL, PROPORCIONANDO A FIXAÇÃO DE UMA POSSÍVEL CALHA ESTRUTURAL SOB O TAMPO, POR MEIO DE PARAFUSOS TIPO M6. PARALELA À COLUNA, É ACOPLADA UMA CALHA DE SAQUE LATERAL, CUJA FUNÇÃO É PROPORCIONAR A SUBIDA DE CABOS DO PISO AO TAMPO DE FORMA DISCRETA E FUNCIONAL. SUPORTE DO TAMPO FABRICADO EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3,0 MM, ESTAMPADA E REPUXADA, FIXADA A COLUNA POR MEIO DE SOLDA MIG. ACABAMENTO COM SAPATAS NIVELADORAS EM NYLON INJETADO COM DIÂMETRO DE NO MÍNIMO 63 MM, CUJA FUNÇÃO SERÁ CONTORNAR EVENTUAIS DESNÍVEIS DE PISO. TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVERÃO SER SUBMETIDAS A UM PRÉ-TRATAMENTO POR FOSFATIZAÇÃO A BASE DE ZINCO (LAVAGEM - DECAPAGEM - FOSFATIZAÇÃO) E PINTURA ELETROSTÁTICA EM TINTA EPÓXI PÓ POLIÉSTER FOSCO DE ALTA PERFORMANCE NA COR ARGILA, POLIMERIZADA EM ESTUFA A 200° C.



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**

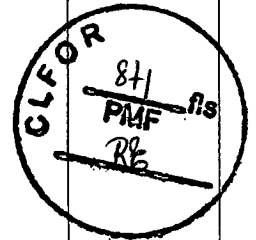


Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 174/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2016  
PROCESSO ADM. Nº P239744/2016

FL. | 30

<p align="center">06</p>	<p><b>MESA DE REUNIÃO REDONDA</b> <b>MEDINDO: Ø 1200 X 740 MM (DXH)</b> TAMPO CONFECCIONADO COM CHAPAS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP – MÉDIUM DENSITY PARTICLEBOARD) NA COR ARGILA, SELECIONADAS DE MADEIRA REFLORESTADAS, AGLUTINADAS E CONSOLIDADAS COM RESINA SINTÉTICA E TERMOESTABILIZADAS SOB PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO-PRENSADO DE MELAMINICO COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMIFOSCO, E ANTIREFLEXO. AS CHAPAS POSSUEM DENSIDADE MÍNIMA DE 565 KGF/M<sup>3</sup>, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO PERPENDICULAR KGF/CM<sup>2</sup> = 3,1, RESISTÊNCIA À FLEXÃO ESTÁTICA KGF/CM<sup>2</sup> = 143, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO SUPERFICIAL KGF/CM<sup>2</sup> = 10,2 DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 14810-1 - TERMINOLOGIA, NBR 14810-2. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTORNO DO TAMPO É ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM NO MÍNIMO 2,5 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIOS ERGONÔMICOS DE NO MÍNIMO 2,5 MM DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT. A FIXAÇÃO TAMPO/ESTRUTURA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE PARAFUSOS MÁQUINA M6, FIXADOS POR MEIO DE BUCHAS METÁLICAS CONFECCIONADAS EM ZAMAK CRAVADAS NA FACE INFERIOR DO TAMPO, POSSIBILITANDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM DO MÓVEL SEM DANIFICÁ-LO. ESTRUTURA INTEIRIÇA COM 04 PATAS</p>	<p align="center">HOME OFFICE/ STAN</p>	<p align="center">15</p>	<p align="center">639,00</p>	<p align="center">9.585,00</p>
--------------------------	---	---	--------------------------	------------------------------	--------------------------------



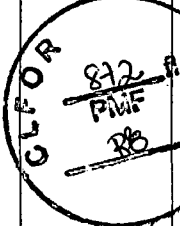
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**

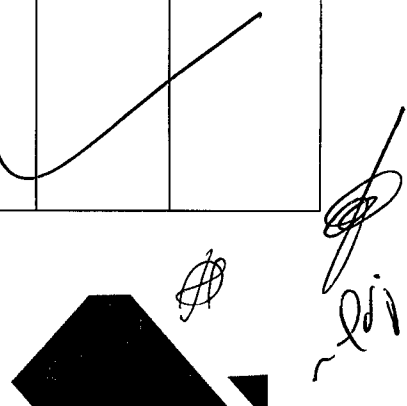


Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 174/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2016  
PROCESSO ADM. Nº P239744/2016

FL. | 31

	<p>FORMADA POR TUBOS E CHAPAS METÁLICAS, COM A BASE SUPERIOR EM TUBO DE AÇO DE NO MÍNIMO 20 X 30 X 1,2 MM, A BASE INFERIOR EM CHAPA DE AÇO REPUXADA CURVA DISPENSANDO DESTA FORMA O USO DE PONTEIRAS DE PVC, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5 MM, E A COLUNA DE SUSTENTAÇÃO COMPOSTA POR TUBO REDONDO DE NO MÍNIMO Ø 101,6 X 1,5 MM, SENDO TODO O CONJUNTO SUBMETIDO A UM PRÉ-TRATAMENTO POR FOSFATIZAÇÃO A BASE DE ZINCO (LAVAGEM - DECAPAGEM - FOSFATIZAÇÃO) E PINTURA ELETROSTÁTICA EM TINTA EPÓX IPÓ POLIÉSTER FOSCA DE ALTA PERFORMANCE NA COR ARGILA, POLIMERIZADA EM ESTUFA A 200° C. ACABAMENTO COM SAPATAS EM PVC RÍGIDO COM DIÂMETRO DE NO MÍNIMO 63 MM, CUJA FUNÇÃO SERÁ CONTORNAR EVENTUAIS DESNÍVEIS DE PISO.</p>				
<p align="center">07</p>	<p><b>MESA DE REUNIÃO DIMENSÕES: 2500 X 1050 X 740 MM (L X P X A)</b> TAMPO INTEIRO, COM FORMATO RETANGULAR, CONFECCIONADO COM CHAPAS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP – MÉDIUM DENSITY PARTICLEBOARD) NA COR ARGILA, SELECIONADAS DE MADEIRA REFLORESTADA, AGLUTINADAS E CONSOLIDADAS COM RESINA SINTÉTICA E TERMO ESTABILIZADAS SOB PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO-PRENSADO DE MELAMINICO COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMIFOSCO, E ANTIREFLEXO. AS CHAPAS POSSUEM DENSIDADE MÍNIMA DE 565 KGF/M<sup>3</sup>, RESISTÊNCIA</p>	<p align="center">HOMEOFFICE/ STAN</p>	<p align="center">04</p>	<p align="center">1.381,25</p>	<p align="center">5.525,00</p>



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR

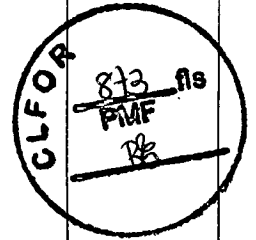


Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 174/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2016  
PROCESSO ADM. Nº P239744/2016

FL. | 32

À TRAÇÃO PERPENDICULAR KGF/CM<sup>2</sup> = 3,1, RESISTÊNCIA À FLEXÃO ESTÁTICA KGF/CM<sup>2</sup> = 143, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO SUPERFICIAL KGF/CM<sup>2</sup> = 10,2 DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 14810-1 E NBR 14810-2. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTO RNO DO TAMPO É ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM NO MÍNIMO 2,5 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAI O ERGONÔMICO DE NO MÍNIMO 2,5 MM DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT. A FIXAÇÃO DO TAMPO/ESTRUTURA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE PARAFUSOS MÁQUINA M6, FIXADOS POR MEIO DE BUCHAS METÁLICAS CONFECCIONADAS EM ZAMAK CRAVADAS NA FACE INFERIOR DO TAMPO, POSSIBILITANDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM DO MÓVEL SEM DANIFICÁ-LO. PAINÉIS FRONTAIS DUPLOS E PARALELOS, UM EM CADA COLUNA VERTICAL DA ESTRUTURA, ESTRUTURAL E DE PRIVACIDADE, CONFECCIONADOS COM CHAPAS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP – MÉDIUM DENSITY PARTICLEBOARD) NA COR ARGILA, SELECIONADAS DE MADEIRA REFLORESTADA, AGLUTINADAS E CONSOLIDADAS COM RESINA SINTÉTICA E TERMO-ESTABILIZADAS SO BPRESSÃO, COM NO MÍNIMO 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO-PRENSADO DE MELAMINICO COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMIFOSCO, E ANTIREFLEXO. AS CHAPAS POSSUEM DENSIDADE MÍNIMA DE 575 KGF/M<sup>3</sup>,



*[Handwritten signature and scribbles]*



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR

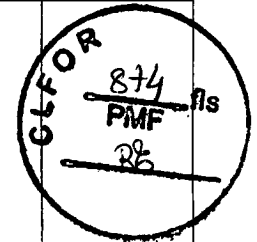


Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 174/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2016  
PROCESSO ADM. Nº P239744/2016

FL. | 33

RESISTÊNCIA À TRAÇÃO  
PERPENDICULAR  $\text{KGF/CM}^2 = 3,6$ ,  
RESISTÊNCIA À FLEXÃO ESTÁTICA  
 $\text{KGF/CM}^2 = 163$ , RESISTÊNCIA À  
TRAÇÃO SUPERFICIAL  $\text{KGF/CM}^2 = 10,2$   
DE ACORDO COM AS NORMAS NBR  
14810-1 E NBR 14810-2. O BORDO QUE  
ACOMPANHA TODO O CONTORNO DO  
PAINEL É ENCABEÇADO EM FITA DE  
POLIESTIRENO COM NO MÍNIMO 0,45  
MM DE ESPESSURA MÍNIMA,  
COLADAS COM ADESIVO HOT MELT. A  
FIXAÇÃO PAINEL/ESTRUTURA  
DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE  
PARAFUSOS OCULTOS TIPO MINIFIX.  
ESTRUTURAS LATERAIS METÁLICAS  
CONSTITUÍDAS POR CHAPAS  
METÁLICAS CONFORMADAS, CUJA  
COMPOSIÇÃO SE DIVIDE EM PATA,  
COLUNA, E SUPORTE DO TAMPO. PATA  
FABRICADA EM CHAPA DE AÇO COM  
ESPESSURA DE NO MÍNIMO 1,5 MM,  
ESTAMPADA E REPUXADA, MEDINDO  
NO MÍNIMO 60 X 720 X 70 MM, COM  
FUROS SUPERIORES PARA CONEXÃO  
COM A COLUNA. COLUNA DUPLA,  
FABRICADA EM CHAPA DE AÇO COM  
ESPESSURA DE NO MÍNIMO 0,9 MM,  
DOBRADA EM FORMA DE MEIA CANA;  
UNIDAS PELO PROCESSO DE SOLDA  
MIG POR CHAPAS DE FORMATO  
OVALADO COM ESPESSURA MÍNIMA  
DE NO MÍNIMO 3,0 MM, SENDO ESTAS  
CHAPAS DISPOSTAS EM AMBAS AS  
EXTREMIDADES DA COLUNA, NA  
POSIÇÃO HORIZONTAL,  
PROPORCIONANDO DESTA FORMA  
UMA INTERLIGAÇÃO PERFEITA  
(ENTRE PATA-COLUNA-SUPORTE DO  
TAMPO) POR MEIO DE SOLDA MIG; E  
UMA NA POSIÇÃO VERTICAL,  
PROPORCIONANDO A FIXAÇÃO DE  
UMA POSSÍVEL CALHA ESTRUTURAL  
SOB O TAMPO, POR MEIO DE  
PARAFUSOS TIPO M6. PARALELA À



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

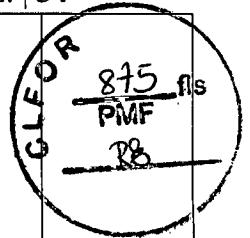
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 174/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2016  
PROCESSO ADM. Nº P239744/2016

FL. | 34



	<p>COLUNA, É ACOPLADA UMA CALHA DE SAQUE LATERAL, CUJA FUNÇÃO É PROPORCIONAR A SUBIDA DE CABOS DO PISO AO TAMPO DE FORMA DISCRETA E FUNCIONAL. SUPORTE DO TAMPO FABRICADO EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3,0 MM, ESTAMPADA E REPUXADA, FIXADA A COLUNA POR MEIO DE SOLDA MIG. ACABAMENTO COM SAPATA SNIVELADORAS EM NYLON INJETADO COM DIÂMETRO DE NO MÍNIMO 63 MM, CUJA FUNÇÃO SERÁ CONTORNAR EVENTUAIS DESNÍVEIS DE PISO. TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVERÃO SER SUBMETIDAS A UM PRÉ-TRATAMENTO POR FOSFATIZAÇÃO A BASE DE ZINCO (LAVAGEM - DECAPAGEM - FOSFATIZAÇÃO) E PINTURA ELETROSTÁTICA EM TINTA EPÓXI PÓ POLIÉSTER FOSCO DE ALTA PERFORMANCE NA COR ARGILA, POLIMERIZADA EM ESTUFA A 200° C.</p>				
<p align="center">08</p>	<p><b>MESA RETANGULAR PARA REUNIÃO MEDINDO 2500X1200X740 MM (L X P X A):</b> TAMPO INTEIRIÇO, COM FORMATO RETANGULAR, CONFECCIONADO COM CHAPAS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP – MÉDIUM DENSITY PARTICLEBOARD) NA COR ARGILA, SELECIONADAS DE MADEIRA REFLORESTADA, AGLUTINADAS E CONSOLIDADAS COM RESINA SINTÉTICA E TERMO ESTABILIZADAS SOB PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO-PRENSADO DE MELAMINICO COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMIFOSCO, E ANTIREFLEXO. AS CHAPAS POSSUEM DENSIDADE MÍNIMA DE 565 KGF/M<sup>3</sup>, RESISTÊNCIA</p>	<p align="center">HOMEOFFICE/ STAN</p>	<p align="center">02</p>	<p align="center">2.163,00</p>	<p align="center">4.326,00</p>

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR

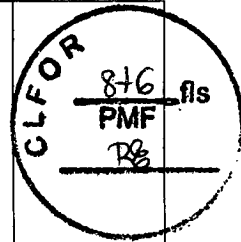


Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 174/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2016  
PROCESSO ADM. Nº P239744/2016

FL. | 35

À TRAÇÃO PERPENDICULAR KGF/CM<sup>2</sup> = 3,1, RESISTÊNCIA À FLEXÃO ESTÁTICA KGF/CM<sup>2</sup> = 143, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO SUPERFICIAL KGF/CM<sup>2</sup> = 10,2 DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 14810-1 E NBR 14810-2. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTO RNO DO TAMPO É ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM NO MÍNIMO 2,5 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAO ERGONÔMICO DE NO MÍNIMO 2,5 MM DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT. A FIXAÇÃO DO TAMPO/ESTRUTURA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE PARAFUSOS MÁQUINA M6, FIXADOS POR MEIO DE BUCHAS METÁLICAS CONFECCIONADAS EM ZAMAK CRAVADAS NA FACE INFERIOR DO TAMPO, POSSIBILITANDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM DO MÓVEL SEM DANIFICÁ-LO. PAINÉIS FRONTAIS DUPLOS E PARALELOS, UM EM CADA COLUNA VERTICAL DA ESTRUTURA, ESTRUTURAL E DE PRIVACIDADE, CONFECCIONADOS COM CHAPAS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP – MÉDIUM DENSITY PARTICLEBOARD) NA COR ARGILA DE MADEIRA REFLORESTADA, AGLUTINADAS E CONSOLIDADAS COM RESINA SINTÉTICA E TERMO-ESTABILIZADAS SOB PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO-PRENSADO DE MELAMINICO COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMIFOSCO, E ANTIREFLEXO. AS CHAPAS POSSUEM DENSIDADE MÍNIMA DE 575 KGF/M<sup>3</sup>, RESISTÊNCIA



*[Handwritten signature and scribbles]*

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR

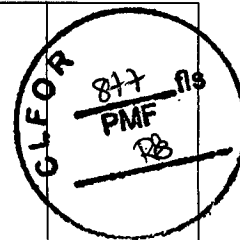


Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 174/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2016  
PROCESSO ADM. Nº P239744/2016

FL. | 36

À TRAÇÃO PERPENDICULAR KGF/CM<sup>2</sup> = 3,6, RESISTÊNCIA À FLEXÃO ESTÁTICA KGF/CM<sup>2</sup> = 163, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO SUPERFICIAL KGF/CM<sup>2</sup> = 10,2 DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 14810-1 E NBR 14810-2. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTO RNO DO PAINEL É ENCABEÇADO EM FITA DE POLIESTIRENO COM NO MÍNIMO 0,45 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT. A FIXAÇÃO PAINEL/ESTRUTURA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE PARAFUSOS OCULTOS TIPO MINIFIX. ESTRUTURAS LATERAIS METÁLICAS CONSTITUÍDAS POR CHAPAS METÁLICAS CONFORMADAS, CUJA COMPOSIÇÃO SE DIVIDE EM PATA, COLUNA, E SUPORTE DO TAMPO. PATA FABRICADA EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 1,5 MM, ESTAMPADA E REPUXADA, MEDINDO NO MÍNIMO 60 X 720 X 70 MM, COM FUROS SUPERIORES PARA CONEXÃO COM A COLUNA. COLUNA DUPLA, FABRICADA EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 0,9 MM, DOBRADA EM FORMA DE MEIA CANA; UNIDAS PELO PROCESSO DE SOLDA MIG POR CHAPAS DE FORMATO OVALADO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3,0 MM, SENDO ESTAS CHAPAS DISPOSTAS EM AMBAS AS EXTREMIDADES DA COLUNA, NA POSIÇÃO HORIZONTAL, PROPORCIONANDO DESTA FORMA UMA INTERLIGAÇÃO PERFEITA (ENTRE PATA-COLUNA-SUPORTE DO TAMPO) POR MEIO DE SOLDA MIG; E UMA NA POSIÇÃO VERTICAL, PROPORCIONANDO A FIXAÇÃO DE UMA POSSÍVEL CALHA ESTRUTURAL SOB O TAMPO, POR MEIO DE PARAFUSOS TIPO M6. PARALELA À



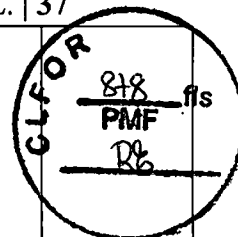
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 174/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2016  
PROCESSO ADM. Nº P239744/2016

FL. | 37



<p>COLUNA, É ACOPLADA UMA CALHA DE SAQUE LATERAL, CUJA FUNÇÃO É PROPORCIONAR A SUBIDA DE CABOS DO PISO AO TAMPO DE FORMA DISCRETA E FUNCIONAL. SUPORTE DO TAMPO FABRICADO EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3,0 MM, ESTAMPADA E REPUXADA, FIXADA A COLUNA POR MEIO DE SOLDA MIG. ACABAMENTO COM SAPATAS NIVELADORAS EM NYLON INJETADO COM DIÂMETRO DE NO MÍNIMO 63 MM, CUJA FUNÇÃO SERÁ CONTORNAR EVENTUAIS DESNÍVEIS DE PISO.</p> <p>TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVERÃO SER SUBMETIDAS A UM PRÉ-TRATAMENTO POR FOSFATIZAÇÃO A BASE DE ZINCO (LAVAGEM - DECAPAGEM - FOSFATIZAÇÃO) E PINTURA ELETROSTÁTICA EM TINTA EPÓXI PÓ POLIÉSTER FOSCO DE ALTA PERFORMANCE NA COR ARGILA, POLIMERIZADA EM ESTUFA A 200° C.</p>	
--	--

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 340.000,00 (TREZENTOS E QUARENTA MIL REAIS)**

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 340.000,00 (TREZENTOS E QUARENTA MIL REAIS)**

**MOVENORD – MÓVEIS DO NORDESTE LTDA**

LOTES	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ REFERÊNCI A	QUAN T.	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
01	<p><b>PAINEL VERTICAL DE VIDRO MEDINDO (1200 X 8 X 360 MM) (L X E X A) (VARIAÇÃO MÁXIMA DE 5% NAS MEDIDAS PARA MAIS OU PARA MENOS). PAINEL DIVISOR CENTRAL CONFECCIONADO EM VIDRO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 8 MM COM ACABAMENTO INCOLOR OU JATEADO, LAPIDADO E TEMPERADO. MONTAGEM POR MEIO DE SUPORTES EM ALUMÍNIO EXTRUDADO MEDINDO 50 X 50 X 25 MM, COM FURAÇÕES E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO SOBRE O TAMPO CENTRAL. A</b></p>	<p>MOVENORD / PVV1236</p>	140	280,00	39.200,00

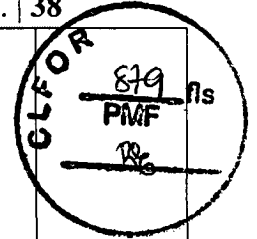
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 174/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2016  
PROCESSO ADM. Nº P239744/2016

FL. | 38



	<p>FIXAÇÃO PAINEL/TAMPO É FEITA POR MEIO DE PARAFUSOS COM ROSCA MÉTRICA M6 COM CABEÇA BORBOLETA, QUE PERMITE FIXAÇÃO SEM O USO DE CHAVES, PERMITINDO FÁCIL REMOÇÃO DO PAINEL CASO HAJA NECESSIDADE DE SE AMPLIAR A ÁREA DE TRABALHO. TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVERÃO SER SUBMETIDAS A UM PRÉ-TRATAMENTO POR FOSFATIZAÇÃO A BASE DE ZINCO (LAVAGEM - DECAPAGEM - FOSFATIZAÇÃO) E PINTURA ELETROSTÁTICA EM TINTA EPÓXI EM PÓ TEXTURIZADA, POLIMERIZADA EM ESTUFA A 200° C POR NO MÍNIMO 10 MINUTOS</p>				
<p align="center">02</p>	<p><b>ESTRUTURA RETANGULAR (DIVISÃO DE ATENDIMENTO) 1200MM X1000MM</b> ESTRUTURA CONFECCIONADA COM CHAPAS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP – MÉDIUM DENSITY PARTICLEBOARD) NA COR ARGILA, SELECIONADAS DE MADEIRA REFLORESTADAS, AGLUTINADAS E CONSOLIDADAS COM RESINA SINTÉTICA E TERMO-ESTABILIZADAS SOB PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO-PRENSADO DE MELAMINICO COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMIFOSCO, E ANTIREFLEXO. AS CHAPAS POSSUEM DENSIDADE MÍNIMA DE 565 KGF/M<sup>3</sup>, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO PERPENDICULAR KGF/CM<sup>2</sup> = 3,1, RESISTÊNCIA À FLEXÃO ESTÁTICA KGF/CM<sup>2</sup> = 143, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO SUPERFICIAL KGF/CM<sup>2</sup> = 10,2 DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 14810-1 E NBR 14810-2. ELETROCALHA CONFECCIONADA COM CHAPAS METÁLICAS DOBRADAS, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,63 MM, FIXADAS À ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOS MÁQUINA M6X12. A CALHA</p>	<p>MOVENORD / STDC1210</p>	<p align="center">60</p>	<p align="center">1.515,00</p>	<p align="center"><b>90.900,00</b></p>

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR

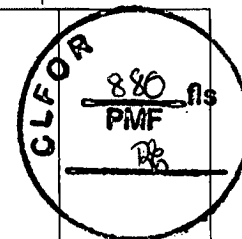


Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 174/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2016  
PROCESSO ADM. Nº P239744/2016

FL. | 39

É DOTADA DE PORTA-TOMADAS CONFECCIONADO COM CHAPAS METÁLICAS DOBRADAS, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,63 MM COM ORIFÍCIOS PARA INSTALAÇÃO DE 2 TOMADAS DE FORÇA CONVENCIONAIS (REDONDAS) E 2 PARA PLUGS TIPOS RJ-45, QUE PERCORRE POR TODA EXTENSÃO DA CALHA. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTO DO TAMPO É ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,5 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIOS ERGONÔMICOS DE NO MÍNIMO 2,5 MM DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT. O ACESSO DO CABEAMENTO AO TAMPO É FEITO POR MEIO DE TRÊS PASSA-CABOS OVALADOS EM PVC RÍGIDO, COM DIÂMETRO INTERNO MÍNIMO DE NO MÍNIMO 80 MM, COM TAMPA REMOVÍVEL, E ABERTURA PARA PASSAGEM DE CABOS. A FIXAÇÃO TAMPO/ESTRUTURA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE PARAFUSOS MÁQUINA M6, FIXADOS POR MEIO DE BUCHAS METÁLICAS CONFECCIONADAS EM ZAMAK CRAVADAS NA FACE INFERIOR DO TAMPO, POSSIBILITANDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM DO MÓVEL SEM DANIFICÁ-LO. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL: CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 14810-1 E 14810-2, EMITIDO PELA PRÓPRIA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE) NORMAS TÉCNICAS) OU ENTIDADE ACREDITADA PELO INMETRO; LAUDO DE PROFISSIONAL (ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, MÉDICO DO TRABALHO OU ERGONOMISTA) DEVIDAMENTE ACREDITADO PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT, ATESTANDO QUE O



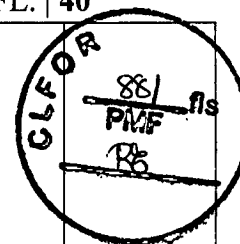
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 174/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2016  
PROCESSO ADM. Nº P239744/2016

FL. | 40



	<p>FABRICANTE ATENDE AOS REQUISITOS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17 (ERGONOMIA) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, SENDO EXIGIDO APENAS 01 (UM) LAUDO POR LOTE; CERTIFICADO AMBIENTAL DE CADEIA DE CUSTÓDIA DO FSC OU CERFLOR, EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO QUE COMPROVE A PROCEDÊNCIA DA MADEIRA PROVENIENTE DE MANEJO FLORESTAL RESPONSÁVEL OU DE REFLORESTAMENTO. NÃO SERÃO ACEITOS O CERTIFICADO DE ORIGEM DA MADEIRA ATRAVÉS DO SISTEMA DE CUSTÓDIA FSC EM NOME DO FABRICANTE DA MATÉRIA-PRIMA</p>				
<p align="center">03</p>	<p><b>BALCÃO DE ATENDIMENTO PARA 02 (DUAS) PESSOAS: 2800 X 1100 X 600 MM</b> TAMPO CONFECCIONADO COM CHAPAS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP – MÉDIUM DENSITY PARTICLEBOARD) NA COR ARGILA, SELECIONADAS DE MADEIRA REFLORESTADA, AGLUTINADAS E CONSOLIDADAS COM RESINA SINTÉTICA E TERMO-ESTABILIZADAS SOB PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 25 MM DE ESPESSURA, COM ACABAMENTO EM GOFRATO ARGILA NAS DUAS FACES, COM ENCABEÇAMENTO FRONTAL RETO EM PVC NA COR ARGILA, POSSUIR 02(DOIS) FUROS DE NO MÍNIMO 60MM, UM EM CADA EXTREMIDADE, PARA PASSAGEM DO CABEAMENTO COM ACABAMENTO NA COR ARGILA; FRENTE E LATERAIS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP – MÉDIUM DENSITY PARTICLEBOARD) NA COR ARGILA, SELECIONADAS DE MADEIRA REFLORESTADA, AGLUTINADAS E CONSOLIDADAS COM RESINA SINTÉTICA E TERMO-ESTABILIZADAS SOB PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 25 MM DE ESPESSURA, COM ACABAMENTO EM GOFRATO ARGILA NAS DUAS FACES, COM ACABAMENTO</p>	<p>MOVENORD / BCAT2811</p>	<p align="center">04</p>	<p align="center">3.800,00</p>	<p align="center">15.200,00</p>

*[Handwritten signatures and initials]*



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR



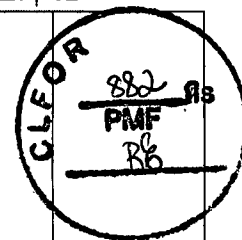
Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 174/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2016  
PROCESSO ADM. Nº P239744/2016

FL. | 41

RETO EM PVC NA COR BRANCO; DEVERÁ POSSUIR 02(DOIS) GAVETEIROS COM LARGURA DE NO MÍNIMO 400MM, COM 4 GAVETAS, EM MDP DE NO MÍNIMO 18MM, COM ACABAMENTO EM GOFRATO ARGILA NAS DUAS FACES, GAVETAS REMOVÍVEIS, ESTRUTURADAS EM CHAPAS DE MDP DE NO MÍNIMO 18MM, APOIADAS SOBRE TRILHOS METÁLICOS COM RODÍZIOS DE POLÍMERO E BATENTE DE FIM DE CURSO, COM PUXADORES METÁLICOS DE AÇO INOX DE PERFIL CILÍNDRICO, EM FORMA DE “C”, MEDIDA: 125MM, COM UMA FECHADURA EM CADA GAVETA; FRENTE DAS GAVETAS EM MDP DE NO MÍNIMO 18MM COM ACABAMENTO EM GOFRATO VERDE QUEBEC - BASE EM AÇO GALVANIZADO SAE 1010/1020, RETANGULAR COM APROXIMADAMENTE 50X20MM E ESPESSURA DE NO MÍNIMO 0,95MM, PINTURA EPÓXI PÓ NA COR VERDE QUEBEC, COM 8 SAPATAS REGULADORAS DE NÍVEL. - MEDIDAS DO BALCÃO: 2800MM X 1100MM X 600MM; - MEDIDAS DO PAINEL FRONTAL: 2800MM X 1000MM. VIDRO JATEADO DE 10MM, FIXADOS COM PROLONGADORES DE AÇO INOX.

- MEDIDAS DOS VIDROS: SUPERIORES = 1200MM X 250MM; LATERAIS = 450MM X 250MM; FRONTAIS = 1200MM X 450MM.
- MEDIDAS DOS PROLONGADORES: SUPERIORES = 340MM; LATERAIS E FRONTAIS = 40MM.
- ALTURA DO TAMPO: DO PLANO ATÉ O PISO = 750MM;
- ALTURA DO VIDRO SUPERIOR: DO PLANO ATÉ O PISO = 1100MM. - AS LATERAIS DOS ELEMENTOS APARENTES DEVEM TER ACABAMENTO RETO EM PVC, NA COR ARGILA;
- TODOS OS ELEMENTOS DEVERÃO SER FIXADOS POR PARAFUSOS E BUCHAS



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR



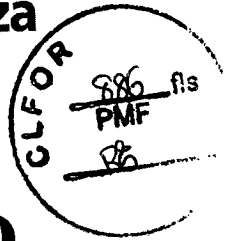
Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 174/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2016  
PROCESSO ADM. Nº P239744/2016

FL. | 42

<p>METÁLICAS DE FORMA A POSSIBILITAR REMONTAGENS SEM A NECESSIDADE DE EXECUTAR NOVAS FURAÇÕES. - ADESIVO DE RECORTE DO BRASÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA- SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS, COLADO NA PARTE FRONTAL DO BALCÃO. CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 14810-1 E 14810-2, EMITIDO PELA PRÓPRIA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE) NORMAS TÉCNICAS) OU ENTIDADE ACREDITADA PELO INMETRO; LAUDO DE PROFISSIONAL (ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, MÉDICO DO TRABALHO OU ERGONOMISTA) DEVIDAMENTE ACREDITADO PELA) ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT, ATESTANDO QUE O FABRICANTE ATENDE AOS REQUISITOS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17 (ERGONOMIA) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, SENDO EXIGIDO APENAS 01 (UM) LAUDO POR LOTE; CERTIFICADO AMBIENTAL DE CADEIA DE CUSTÓDIA DO FSC OU CERFLOR, EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO QUE COMPROVE A PROCEDÊNCIA) DA MADEIRA PROVENIENTE DE MANEJO FLORESTAL RESPONSÁVEL OU DE REFLORESTAMENTO. NÃO SERÃO ACEITOS O CERTIFICADO DE ORIGEM DA MADEIRA ATRAVÉS DO SISTEMA DE CUSTÓDIA FSC EM NOME DO FABRICANTE DA MATÉRIA-PRIMA.</p>				
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 145.300,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL E TREZENTOS REAIS)</b>				
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 145.300,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL E TREZENTOS REAIS)</b>				

**VALOR GLOBAL DAS EMPRESAS VENCEDORAS: R\$ 485.300,00 (QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO MIL E TREZENTOS REAIS).**



# EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 107/2016

**I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 66.455.593/0001-99; **MOVERNORD – MÓVEIS DO NORDESTE LTDA**, inscrita no CNPJ Nº. 05.111.625/0001-44; **III - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para **AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DE APOIO PARA ATENDER O NOVO ESPAÇO FÍSICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS – SEDE I e II, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do edital DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 174/2016 - SEFIN**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame conforme consta nos autos do **Processo Nº. P239744/2016**. **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal Nº. 13.090 de 08/03/2013, Decreto Federal Nº. 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal Nº. 10.520, de 17/07/2002 e Lei Nº. 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações; **V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 174/2016;** **VI – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 16 de agosto de 2016; **VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN.

**Publique-se e Cumpra-se.**

Fortaleza (CE), 17 de agosto de 2016.

*Jurandir Gurgel Gondim Filho*  
**SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO - SEFIN**

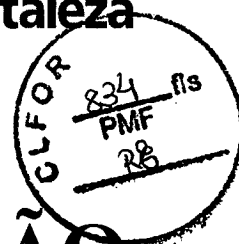


**PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,**

**Liana Rangel Borges**  
Secretaria Executiva de Gov.  
(Respondendo)



LICITAÇÃO



# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN, no uso de suas atribuições, conforme preconiza o art. 7º, inciso VI do Decreto Municipal nº. 11.251/2002, **HOMOLOGA** o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 174/2016 - SEFIN**, com fulcro no art. 4º, inciso XXII, da Lei nº. 10.520/2002, cujo objeto consiste no registro de preços para futuras e eventuais aquisições de mobiliário e equipamentos de apoio para atender o novo espaço físico da Secretaria Municipal das Finanças, Sede I e II, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no anexo I – Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 174/2016 - SEFIN**, e **CONSIDERANDO** o atendimento da peça editalícia e os atos praticados no Processo nº. P239744/2016 - SEFIN, indicado pelo Relatório do Pregoeiro da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, Sr. José Jesus Lédio de Alencar e sua equipe de apoio, Paula Germana Viana Gurgel e Silvana Gomes da Silva, constante às folhas 807 a 826 do processo licitatório respectivo, tenho por bem **HOMOLOGAR**, o objeto licitado em favor das seguintes vencedoras do certame: a empresa **HOME OFFICE MÓVEIS LTDA (LOTE 01)** CNPJ Nº. 66.455.593/0001-99, na importância de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais) e a empresa **MOVENORD – MÓVEIS DO NORDESTE LTDA (LOTE 02)**, CNPJ Nº. 05.111.625/0001-44, perfazendo o montante de R\$ 145.300,00 (cento e quarenta e cinco mil e trezentos reais), perfazendo o valor global da licitação de R\$ 485.300,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil e trezentos reais).

**Publique-se e Cumpra-se.**

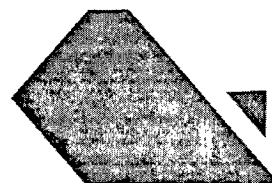
Fortaleza-CE, 08 de agosto de 2016.

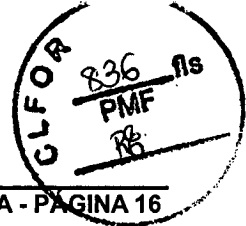
*Jurandir Gurgel Gondim Filho*  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN**



**PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,**

**Liana Rangel Borges**  
 Secretária Executiva de Governo  
 (Respondendo)





## AVISO DE 1ª NOVA CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 172/2016.  
ORIGEM: Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE.  
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a aquisição de mesas para Suporte e Infraestrutura para realização das ações do Projeto Apoio ao Desenvolvimento Territorial Solidário, em conformidade com as especificações e quantitativos contidos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

DO TIPO: Menor preço.  
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Integral.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 11 de agosto de 2016 a 26 de agosto de 2016 até às 09h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). A Abertura das Propostas acontecerá no dia 26 de agosto de 2016, às 09h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 14h00min. do dia 26 de agosto de 2016 (Horário de Brasília). O NOVO EDITAL na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE, no e-compras: <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de Licitações do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza-CE, 10 de agosto de 2016. **Washington Luís Lopes de Sousa - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

\*\*\* \*\*

## AVISO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 008/2016.  
ORIGEM: Secretaria Regional VI – SR VI.  
OBJETO: Tomada de preços para contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma da UBS Maria de Lourdes e coberta dos Box do Mercado de Messejana, localizados em área de abrangência da Secretaria Regional VI, tudo com fundamento na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global.  
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CE | CPL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que o(a) Secretário(a) do(a) SECRETARIA REGIONAL VI – SR VI, o(a) Senhor(a) RENATO CÉSAR PEREIRA LIMA, determinou a REVOGAÇÃO do certame licitatório em epígrafe. A referida REVOGAÇÃO se dá por razões de interesse público decorrente de fato superveniente mediante justificativa que integra o processo. Maiores informações encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3452.3477 | CPL. Fortaleza (CE), 10 de agosto de 2016. **Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CPL.**

\*\*\* \*\*

## AVISO DE SUSPENSÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 167/2016.  
ORIGEM: Instituto Doutor José Frota – IJF.  
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de insumos para realização de exames especializados no Setor de Imagem, destinados ao Instituto Doutor José Frota – IJF e ao Hospital e Maternidade Dra.

Zilda Arns Neumann, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I Termo de Referência deste Edital, por um período de 12 meses.

DO TIPO: Menor preço.  
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Parcelada.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que por determinação do(a) Titular do Órgão o processo em epígrafe foi SUSPENSO, por motivos de ordem administrativa. Outrossim informamos que, a referida SUSPENSÃO se deu na data de 19 de julho de 2016, através do Ofício de nº. 1726/2016 - GS, que consta nos autos do processo em epígrafe. Maiores informações encontram-se à disposição dos licitantes em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza-CE, 10 de agosto de 2016. **Cícero Wilker Matos Tavares - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

\*\*\* \*\*

## AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 207/2016.  
ORIGEM: Instituto Doutor José Frota – IJF.  
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de equipamento de bomba de infusão para dieta enteral, para o Instituto Dr. José Frota - IJF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I Termo de Referência deste Edital, por um período de 12 meses.

DO TIPO: Menor preço.  
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Parcelada.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 11 de agosto de 2016 a 26 de agosto de 2016 até às 09h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). A Abertura das Propostas acontecerá no dia 26 de agosto de 2016, às 09h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 14h00min. do dia 26 de agosto de 2016 (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE, no e-compras: <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de Licitações do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza-CE, 10 de agosto de 2016. **Antônio Noaque Pereira dos Santos - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN, no uso de suas atribuições, conforme preconiza o art. 7º, inciso VI do Decreto Municipal nº 11.251/2002, HOMOLOGA o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2016 - SEFIN, com fulcro no art. 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, cujo objeto consiste no registro de preços para futuras e eventuais aquisições de mobiliário e equipamentos de apoio para atender o novo espaço físico da Secretaria Municipal das Finanças, Sede I e II, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório refe-**

rente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2016 - SEFIN, e CONSIDERANDO o atendimento da peça editalícia e os atos praticados no Processo nº P239744/2016 - SEFIN, indicado pelo Relatório do Pregoeiro da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, Sr. José Jesus Lédio de Alencar e sua equipe de apoio, Paula Germana Viana Gurgel e Silvana Gomes da Silva, constante às folhas 807 a 826 do processo licitatório respectivo, tenho por bem HOMOLOGAR, o objeto licitado em favor das seguintes vencedoras do certame: a empresa HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA (LOTE 01) CNPJ Nº 66.455.593/0001-99, na importância de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais) e a empresa MOVENORD - MÓVEIS DO NORDESTE LTDA (LOTE 02), CNPJ Nº 05.111.625/0001-44, perfazendo o montante de R\$ 145.300,00 (cento e quarenta e cinco mil e trezentos reais), perfazendo o valor global da licitação de R\$ 485.300,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil e trezentos reais). Publique-se e cumpra-se. Fortaleza-CE, 08 de agosto de 2016. **Jurandir Gurgel Gondim Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E GESTÃO**

**ATO Nº 4583/2016 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 23, da Lei Complementar nº 0052, de 28 de dezembro de 2007, que aprovou o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS dos servidores integrantes do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Auditoria Fiscal - TAAF, em conformidade com o artigo 19 do Decreto nº 12543, de 05 de junho de 2009, e considerando o Processo nº P206932/2016, RESOLVE conceder o Incentivo de Titulação (Especialização), no percentual de 15% sobre o vencimento base, a servidora HELOIZA BEATRIZ DA SILVA MUNIZ, matrícula 62893-01, lotada na Secretaria Municipal das Finanças, ocupante do cargo de Auditor do Tesouro Municipal, a partir de 20/05/2016. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 08 de agosto de 2016. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 4584/2016 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO,** no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 (DOM nº 14.975, de 08 de fevereiro de 2013) e de acordo com o Processo nº P202163/2016. CONSIDERANDO que a servidora JEANNY CRISTINA LIMA CARVALHO, matrícula nº 61.707-01, ocupante do cargo de Agente Administrativo, foi autorizada a afastar-se para trato de interesse particular, sem remuneração, pelo período 01 (um) ano, a partir de 01 de novembro de 2014, através do Ato nº 3074/2014 - SEPOG, de 24 de novembro de 2014, publicado no DOM nº 15.414, de 28 de novembro de 2014. RESOLVE modificar o período constante no Ato nº 3074/2014 - SEPOG, de 24 de novembro de 2014, publicado no DOM nº 15.414, de 28 de novembro de 2014, que concede afastamento para trato de interesse particular, sem remuneração, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 01 de novembro de 2014, para 01 (um) ano, a partir de 29 de novembro de 2014. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 08 de agosto de 2016. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 4585/2016 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO,**

no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P 206203/2016. RESOLVE de acordo com o Artigo 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 - Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, autorizar a disposição, para o(a) Agência de Fiscalização de Fortaleza - AGEFIS, com ônus para a origem, do(a) servidor(a) JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JUNIOR, matrícula nº 24779-04, Agente Administrativo, lotado(a) no(a) Secretaria Regional I, a partir de 02.05.2016. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 08 de agosto 2016. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 4586/2016 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO,** no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 (DOM nº 14.975, de 08 de fevereiro de 2013) e de acordo com o Processo nº P280332/2014. CONSIDERANDO o Ato nº 365/1995, publicado no Diário Oficial do Município em 27 de janeiro de 1995, que incorporou a carga horária suplementar de 20 (vinte) horas, exercida pelo servidor GILVAN LIMA DE CASTRO, matrícula nº 14.009-01. CONSIDERANDO o Ato nº 10.851/2003, de 16 de dezembro de 2003, publicado no Diário Oficial do Município em 18 de dezembro de 2003, que assegurou ao servidor GILVAN LIMA DE CASTRO, matrícula nº 14.009-01, o direito de ter integradas à sua carga horária mensal 60 (sessenta) horas, relativas à suplementação. CONSIDERANDO o Ato nº 6621/2006, de 17 de novembro de 2006, publicado no Diário Oficial do Município em 20 de novembro de 2006, que incorporou em caráter definitivo a carga horária suplementar de 60 (sessenta) horas, exercida pelo servidor GILVAN LIMA DE CASTRO, matrícula nº 14.009-01. RESOLVE revogar, a pedido do servidor, de acordo com o artigo 2º, da Lei Complementar nº 0058, de 28 de novembro de 2008, publicada no DOM nº 13.955, de 01 de dezembro de 2008, o Ato nº 365/1995, publicado no Diário Oficial do Município em 27 de janeiro de 1995, o Ato nº 10.851/2003, de 16 de dezembro de 2003, publicado no Diário Oficial do Município em 18 de dezembro de 2003, e o Ato nº 6621/2006, de 17 de novembro de 2006, publicado no Diário Oficial do Município em 20 de novembro de 2006, que incorporaram em caráter definitivo a carga horária suplementar do servidor GILVAN LIMA DE CASTRO, matrícula nº 14.009-01, ocupante do cargo de Professor. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 08 de agosto de 2016. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 4587/2016 - SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO,** no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 (DOM nº 14.975, de 08 de fevereiro de 2013), e de acordo com o Processo nº P065247/2016. RESOLVE exonerar 50% (cinquenta por cento) da carga horária de origem, nos termos do art. 127-A, da Lei nº 5.895, de 13 de novembro de 1984 - Estatuto do Magistério do Município de Fortaleza, e do art. 6º, da Lei Complementar nº 201, de 06 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial do Município nº 15.521, em 14 de maio de 2015, do servidor LUCIANO DIÓGENES MORAIS CARVALHO, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 55.737-05, lotado na Secretaria Municipal da Educação/Escola Municipal José Bonifácio de Sousa - EF, que passará a contar com a carga horária de 100 (cento) horas, a partir de 27 de abril de 2015. **GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 08 de agosto de 2016. Charles Goiana de Andrade - SECRETÁRIO EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO,**